

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 1508/89 - Reautuado em 08.04.91;

INTERESSADO: OSWALDO ROBERTO NASCIMENTO

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Doenças do Aparelho Locomotor" na Faculdade de Medicina do ABC/ Santo André.

RELATOR: CONS. BENEDITO OLEGÁRIO R. NOGUEIRA DE SÁ

PARECER CEE Nº: 877/91 CETG "D" APROVADO EM 03/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André indica OSWALDO ROBERTO NASCIMENTO para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Doenças do Aparelho Locomotor", vinculada ao Departamento de Clínica Cirúrgica no Curso de Graduação em Medicina.

2. APRECIAÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 620/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de OSWALDO ROBERTO NASCIMENTO para lecionar a disciplina "Doenças do Aparelho Locomotor", na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

São Paulo, 05 de junho de 1991

a) CONS. BENEDITO OLEGÁRIO R. NOGUEIRA DE SÁ
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Antônio Carbonari Netto, Roberto Moreira, Ubiratan D'Ambrósio e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
03.07.91

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Presidente